



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: Nº 702/2022, PROCOLO Nº 702/2022, DATA 08/11/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet.

NOME DO CREDOR: RHM NET LTDA ME

CNPJ/CPF: 09.313.402/0001-10

ENDEREÇO: PRAÇA ANA MATTOS, S/Nº, CENTRO, ITARANA/ES, CEP 29620-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.

Itarana/ES, 22 de dezembro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022